



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI Nº 602

Autoriza ao Executivo a abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, etc., etc.,

Art. 1.^o - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas complementares feitas por ocasião da VII Exposição Agro Pecuária e Industrial desta cidade.

Art. 2.^o - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a anular total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

Art. 3.^o - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 6 de outubro de 1970.


CEZAR JULIANO DE SALLES
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 21/10/70

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 21/10/70

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 21/10/70

Frei Paulo da Conceição *Frei Paulo da Conceição* *Frei Paulo da Conceição*
Um atestado *Um atestado* *Um atestado*